

SAIBA Mais

Brindes, Presentes e Hospitalidades

Para entender as regras sobre brindes, presentes e hospitalidades, é importante conhecer a diferença entre eles:

São permitidos apenas quando:

- Realizados por meios formais e institucionais;
- Sem intenção de influenciar decisões ou obter vantagens indevidas;
- Sem comprometer a integridade das relações comerciais;
- Sem pagamento em dinheiro ou equivalente (PIX, transferências, vales presente etc.);
- Sem envio a contatos pessoais, endereços residenciais ou canais não institucionais.

Além disso:

- Brindes e presentes devem respeitar o limite de valor definido pela empresa;
- Hospitalidades devem estar relacionadas a atividades profissionais legítimas;
- Todas as práticas devem ser transparentes e passíveis de registro.